



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Revoga Portaria nº 297 de 23 de outubro de 2023, a qual autoriza a permanência de membro, em substituição, como Conselheira Tutelar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR à partir da presente data, a Portaria nº 297 de 23 de outubro de 2023, a qual autorizou a permanência da Sra. **LAÍS GARDINO SILVANO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.***.***-5 SSP/SC, CPF nº 392.***.***-55, para continuar exercendo o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de janeiro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal